



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0918/2016 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR LUIZ
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 918/2016-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Sem Vencimentos ao servidor público LUIZ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA matricula sob o nº 0378-1, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Infraestrutura, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO para gozo da Licença Sem Vencimentos referida no art. 1º, pelo período de **02 (dois) anos com início em 02 de janeiro de 2017 e término em 02 de janeiro de 2019**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir dia **02/01/2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 27 de dezembro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito